



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 003/2026, de 07 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor responsável pela execução do processo de Chamada Pública da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ no uso de suas atribuições legais, e Constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº **11.947/2009**, que determina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº **06/2020**, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e executar o processo de **Chamada Pública nº 001 /2026**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Gestor da Chamada Pública da Agricultura Familiar**, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do processo de Chamada Pública destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º O Comitê Gestor responsável pela execução do processo da chamada Pública será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente:

Ana Carla Alves da Cruz

II. nutricionista Responsável Técnica:

Thais Coelho Pires dos Santos

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rita Carvalho da Silva Tavares

IV. Representante do setor de compras/licitação:

Marcelino Correia Soares Junior

*Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com*



Prefeitura
ITACAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

VI. Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Sandra Rodrigues Miranda Nunes

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

- I – Elaborar e acompanhar o edital da Chamada Pública;
- II – Realizar o levantamento da demanda e dos gêneros alimentícios necessários;
- III – Receber, analisar e julgar a documentação dos agricultores familiares e suas organizações;
- IV – Emitir parecer técnico e classificatório das propostas apresentadas;
- V – Acompanhar a execução dos contratos e a entrega dos gêneros alimentícios;
- VI – Garantir o cumprimento da legislação do PNAE e das normas do FNDE.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê Gestor será considerada **serviço público relevante**, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 07 de Janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria ES 003/2025

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ